

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 19/04/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 10/05/2024, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 19/11 a fls. 86 e 86 verso do Livro n.º 13 das Associações de Solidariedade Social.

Denominação – ARCO - INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA NOVA DE MUÍÁ

NIPC – 509 778 836

Sede – Rua António José Pereira, n.º. 52 - 2º – Ponte da Barca – Viana do Castelo

Direção-Geral da Segurança Social, em

15 MAIO 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

JN/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>